



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **1084**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **15/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Edson Souza/MDB**

Protocolo

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa a aquisição de equipamentos destinados ao Caps para transtorno mental severo visando ao fortalecimento e à ampliação dos serviços prestados.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para a aquisição de equipamentos para Caps para transtorno mental severo
Valor Total	R\$ 45.625,00	Quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$45.625,00	Quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais
Valor Total:	R\$ 16.576.875,00	Dezesseis milhões, quinhentos e setenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de dezembro de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

